

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO



**Justiça decide levar Carli Filho a júri popular,
mas defesa vai recorrer**

O ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho enfrentará júri popular pela morte de dois jovens em um acidente de trânsito em 2009, em Curitiba. Pela decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ-PR), o ex-parlamentar responderá por homicídio com dolo eventual, quando se assume o risco de matar, mas o teste que comprovou embriaguez não será usado como prova. **Cristiane Yared (foto)**, mãe de uma das vítimas, disse que ainda há muito pela frente. A defesa do acusado vai recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ). 7

▷ VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Carli Filho enfrentará júri popular

CONTINUA

Defesa do ex-deputado pretende reverter decisão unânime do Tribunal de Justiça no STJ. Exame de alcoolemia não servirá como prova

| *Diego Ribeiro e Katia Brembatti*

O ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho enfrentará júri popular pela acusação de ter matado dois jovens em um acidente de trânsito em 2009, em Curitiba. Em decisão unânime, a 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) encontrou mais uma vez indícios de que Carli Filho assumiu o risco de matar ao dirigir em alta velocidade e depois de ingerir bebida alcoólica. A defesa conseguiu, com recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que o caso fosse novamente julgado. Há ainda possibilidade de recursos (veja o texto ao lado) e o advogado de defesa do ex-parlamentar, René Dotti, informou que vai novamente ao STJ para tentar reverter a derrota no tribunal local.

Os advogados das famílias de Gilmar de Souza Yared e de Carlos Murilo de Almeida — vítimas do acidente — esperam que agora o juiz da 2.ª Vara do Júri de Curitiba, Daniel Surdi de Avelar, possa enfim marcar a data do julgamento. “Entendemos que não há efeito suspensivo”, afirma o advogado da família Yared, Elias Mattar Assad.

Acusação e defesa

Marcado para as 13h30, o início do julgamento atrasou apenas cinco minutos, mas começou de forma tensa. Na plateia, familiares das vítimas e os advogados de defesa do ex-deputado ficaram sentados perto uns dos outros, enquanto os assistentes de acusação Assad e Juarez Xavier Küster argumentaram pela manutenção do júri popular durante vinte minutos.

Na avaliação dos dois, as provas que existem dentro do processo comprovam que Carli Filho não se preocupou com o risco de dirigir em alta velocidade após ter bebido. “Qualquer cidadão médio tem a compreensão de que ele [Carli Filho] tinha consciência e consentiu com o resultado de morte”, afirmou Küster.

Com o mesmo tempo da acusação, Dotti e o advogado Roberto Brzezinski Neto tentaram mostrar que Carli Filho tinha a preferencial na rua em que estava e, por isso, não precisaria ter cautela. No cruzamento da Rua Paulo Gorski (por onde trafegava o carro das vítimas), com a rápida Ivo Zanlorenzi (por onde passava o ex-deputado), a preferencial era de Carli Filho, argumento considerado pelos desembargadores.

“Existe uma regra de trânsito naquele cruzamento, sim ou não? Era possível quem dirigia o Honda Fit (carro em que estava as vítimas) ver o carro vindo”, questionou Brzezinski. Ele ainda lembrou que a alta velocidade não poderia ser comprovada, uma vez que velocímetro estava zerado no momento da perícia.

Votos

O relator do caso, desembargador Telmo Cherem, ao ler sua decisão, aceitou o pedido da defesa que queria a retirada do teste de alcoolemia dentre as provas do processo. O exame, que teria registrado 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue do ex-deputado, foi feito no hospital, enquanto Carli Filho estava desacordado. Como não consentiu com o teste, ele estaria desobrigado, pela lei, a conceder prova contra si próprio. Segundo Cherem, é o primeiro caso no estado de afastamento do teste de alcoolemia, portanto, será um precedente importante para outros julgamentos futuros.

No caso do homicídio doloso eventual, Cherem, o desembargador Jonny de Jesus Campos Marques e o juiz substituto de 2.º Grau Benjamim Acácio de Moura, entenderam que não era possível as vítimas verem Carli Filho se aproximando do cruzamento. Eles contaram que foram ao local do acidente, para ver com os próprios olhos, as condições de trânsito no ponto da batida. A partir de vários fatores, como velocidade e embriaguez, os magistrados decidiram que há elementos suficientes para indicar dolo eventual do acusado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O CAMINHO JURÍDICO

São vários os passos para entender a acusação e os recursos possíveis que, eventualmente, ainda podem evitar que Carli Filho vá a júri popular.

Decisão do julgamento

Carli Filho
vai a júri



Como funciona o júri

O rito do júri é diferente do andamento de outros processos.

- Primeiro há uma fase de "formação de culpa" e só depois começa o julgamento propriamente dito.

- Ontem, em tese, se encerrou a parte da formação de culpa:

a 1ª Câmara Criminal considerou – sem julgar qualquer mérito – que existem indícios de dolo eventual (quando a pessoa assume o risco de provocar dano) que justificam levar o caso para ser analisado por um corpo de jurados composto por integrantes da sociedade.

O que acontece agora



O próximo passo será a **lavratura do acórdão**. Ou seja, a decisão que foi anunciada ontem será transformada em um texto, que será publicado. Normalmente, esse processo leva um mês. Só após a publicação é que começa a correr o prazo para recursos.

Medidas possíveis da defesa

Prazos começam a contar aqui

Após a publicação do acórdão (decisão), o prazo para apresentar o chamado "**embargo declaratório**" é de dois dias. Essa medida visa esclarecer eventuais dúvidas sobre a decisão dos desembargadores. Em média, o Tribunal de Justiça do Paraná se pronuncia em duas semanas.

A defesa pode tentar um **recurso especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ)**. O pedido deve ser apresentado até 15 dias depois da publicação do acórdão. Se decidir apresentar um embargo declaratório ao TJ, a defesa precisa esperar a decisão antes de protocolar um recurso no STJ.

Prazos

O recurso especial ao STJ, em princípio, não tem efeito suspensivo – por causa disso, **não há certeza de se o júri popular pode ocorrer antes de o recurso ser analisado**.

Na maioria dos casos, as decisões anteriores permitiriam que o júri popular ocorresse antes da análise do recurso da defesa.

Contudo, a defesa pode entrar com outra medida para tentar suspender o júri enquanto o recurso especial é analisado pelos ministros.

21 FEV 2014

EXAME

Retirada de prova isenta Carli Filho do crime de embriaguez ao volante

A retirada do teste de presença de álcool no sangue pode beneficiar Carli Filho no andamento do processo? De certa forma, sim. Mas apenas em partes. O ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho respondia a ação por dois crimes: duplo homicídio com dolo eventual (quando a pessoa assume o risco de matar) e embriaguez ao volante. O primeiro é baseado no Código Penal e o segundo, no Código de Trânsito. Para a questão do homicídio, as declarações de testemunhas, as imagens do restaurante e a própria afirmação de Carli Filho em depoimento – confirmando que havia bebido – seriam suficientes para caracterizar a conduta dolosa do réu. Já para o crime de trânsito, a legislação é diferente. O advogado criminalista Tracy Reinaldet, mestre em Direito Penal e Ciências Criminais, explica que quando o acidente aconteceu, em 2009, a lei exigia uma prova técnica – como um teste de bafômetro ou de sangue – para confirmar a embriaguez ao volante. Só em 2012 o Congresso Nacional alterou a legislação, considerando que vídeos e depoimentos, por exemplo, dão conta de comprovar que o motorista está bêbado. Assim, Carli Filho não poderá ser acusado por embriaguez ao volante – que tem pena de seis meses a três anos de prisão –, mas não teria, em princípio, qualquer alívio no julgamento do duplo homicídio, com pena prevista de 12 até 30 anos de prisão. (KB)

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Há ainda muito pela frente”, diz mãe de vítima

■ O primeiro andar do prédio anexo ao Tribunal de Justiça do Paraná ficou lotado de pessoas que queriam saber se o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho iria a júri popular. Por volta das 13 horas, curiosos, estudantes e jornalistas se amontoavam em frente da sala de audiência da 1.ª Câmara Criminal. O primeiro da fila era o advogado de defesa René Dotti, que por mais de meia hora aguardou em pé, pacientemente, a abertura da porta. As pessoas que não conseguiram um espaço na sala de audiência acompanharam o julgamento por um telão colocado no saguão de entrada.

O desembargador Telmo Cherem, relator do processo, reforçou que, naquele momento, não estava sendo decidido se Carli Filho deveria ser condenado ou absolvido — apenas se havia indícios suficientes para levar o caso a júri popular. A sessão durou pouco menos de duas horas. A decisão — de levar Carli Filho a júri popular — provocou reações contidas. Cristiane Yared, mãe de uma das vítimas, foi abraçada por amigos e desconhecidos. “Essa é a Justiça que aprendi a amar com o meu pai que foi desembargador. Há ainda muito pela frente e não há vencedores neste caso, mas acredito que se fez justiça”, disse. Segundo Dotti, Carli Filho e família acompanharam, a distância, o desenrolar do julgamento.

Defesa

Para Dotti, a demora no julgamento ontem e o longo voto do relator revelam a complexidade do caso e mostram que existem dúvidas sobre como o acidente aconteceu. Ele argumenta que os tribunais entendem que excesso de velocidade e embriaguez não são suficientes para caracterizar o dolo (quando a pessoa assume o risco de matar ou provocar dano). Para o advogado Roberto Brzezinski Neto, também da defesa, é preciso considerar que se não houvesse a manobra [a invasão da preferencial pelas vítimas], não haveria o acidente. Ele acredita que a questão principal não foi analisada — de que havia visibilidade [para perceber a aproximação do carro de Carli Filho] e de que a preferencial foi desrespeitada.

René Dotti argumenta que a cobertura da imprensa interfere no caso. Ele também afirma que Carli Filho sofreu consequências, como a perda do mandato de deputado estadual e sequelas do acidente, e que era uma pessoa calma, sem registro anterior de violência.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



O advogado Elias Mattar Assad e Christiane Yared, mãe de uma das vítimas:
caso caminha para conclusão cinco anos após acidente

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO
TJ suspende redução
da tarifa
técnica do
transporte na capital

As vésperas do anúncio do reajuste no valor das passagens de ônibus em Curitiba e região metropolitana, o que deve ocorrer na próxima semana, o Tribunal de Justiça do Paraná concedeu uma liminar que suspende a redução da tarifa técnica em R\$ 0,43, determinada pelo Tribunal de Contas. A medida vale até que o TJ julgue o mérito do mandado de segurança impetrado pelo sindicato das empresas de transporte urbano, alegando que o TC não tem poder para determinar a redução e cerceamento da defesa. Como não há prazo para o julgamento final, é possível que isso só ocorra depois do reajuste da tarifa.

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» TRANSPORTE COLETIVO

Liminar do TJ-PR suspende redução da tarifa técnica

Decisão é de que não pode ser determinada a redução de R\$ 0,43 estipulada pelo TCE-PR antes que seja concluído o julgamento de uma ação das empresas

Amanda Audi

O desembargador Marques Cury, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), concedeu ontem uma liminar suspendendo a decisão cautelar do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) que reduzia a tarifa técnica do transporte coletivo de Curitiba em R\$ 0,43. A suspensão é válida até que o TJ julgue o mérito do mandado de segurança que o Sindicato das Empresas de Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros de Curitiba

e Região Metropolitana (Setransp) impetrou no tribunal no início da semana.

Como não há prazo para o julgamento final da matéria, é provável que isso só aconteça depois do reajuste da tarifa, que deve acontecer na próxima quarta-feira. Com essa liminar, portanto, o reajuste deve ser efetuado normalmente e sem o desconto.

Até então, a determinação do TCE-PR era de que o valor que será anunciado no reajuste da tarifa técnica deveria ser diminuído em R\$ 0,43. Em outras palavras, se o aumento fosse de R\$ 0,70, o valor que passaria a valer seria de R\$ 0,27.

No mandado de segurança, o sindicato patronal pedia a suspensão dos efeitos da liminar alegando que o tribunal estaria legalmente impedido de fazer controle prévio de atos administrativos como o reajuste tarifário. A alegação é de que o TCE-PR não poderia determinar sobre algo que ainda não aconteceu.

Diálogo

“Diante dessa liminar da Justiça, as empresas iniciaram um diálogo transparente e aberto com a Urbs e o Ministério Público para realização de um cálculo de tarifa que cumpra as condições do contrato de concessão e das propostas apresentadas na licitação, representando o justo valor de remuneração que preserve a saúde financeira do sistema e a qualidade do serviço à população”, afirmou, em nota, a Setransp, que representa as empresas do transporte coletivo da capital. A assessoria de imprensa do Tribunal de Contas informou que o tribunal não teve conhecimento do teor da decisão e por isso não se posicionaria ontem.

A liminar foi concedida na mesma tarde em que o pleno do TCE-PR havia negado recurso da Setransp que questionava a redução na tarifa. O desembargador Marques Cury foi procurado pela reportagem para comentar a liminar, mas não foi localizado.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Pleno do TCE-PR negou recurso

Raphael Marchiori

Antes da liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o pleno do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) havia decidido, na tarde de ontem, não acatar o recurso do Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Setransp). O Setransp pediu a anulação da redução da tarifa técnica em R\$ 0,43 sobre a alegação de que o tribunal não poderia fazer controle prévio da tarifa, não deu espaço ao contra-

ditório e não levou em consideração o equilíbrio econômico-financeiro das empresas de ônibus.

Para rebater esses argumentos, o relator Nestor Baptista citou a legislação vigente e a jurisprudência de atos julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mencionou o tempo decorrido entre a conclusão do relatório de auditoria (setembro de 2012) e o deferimento da liminar do TCE-PR (último dia 6) e foi incisivo sobre as finanças das empresas. "A alegação superficial do equilíbrio econômico-financeiro não pode superar a inclusão no cálculo da tarifa de itens manifestadamente lesivos ao interesse público e a própria legalidade", disse.

R\$ 2,9353

é o valor da atual tarifa técnica do transporte coletivo de Curitiba e Região Metropolitana. Com a redução de R\$ 0,43 estipulada pelo TCE-PR, ela passaria para R\$ 2,5694 – valor inferior ao que é cobrado atualmente dos usuários.

Uma queda no custo final do transporte, entretanto, dependerá da definição do reajuste previsto para ocorrer na semana que vem, e também do posicionamento final do Tribunal de Justiça do Paraná sobre a redução defendida pelo TCE-PR.

Detentos esperam pela Justiça encarcerados

De acordo com a Seju, mais de 15 mil pessoas no Paraná aguardam julgamento ou a análise de recursos atrás das grades

Raphael Marchiori

A decisão de desativar as carceragens de oito distritos policiais de Curitiba e a constatação de que ao menos 2,3 mil pessoas estão presas indevidamente no Paraná é apenas a ponta de um problema maior, que esbarra na morosidade do sistema penal brasileiro. De acordo com a Secretaria da Justiça (Seju), mais de 15 mil dos cerca de 28 mil detentos do estado são provisórios, ou seja, ainda não foram julgados ou estão aguardando julgamento de recursos. Esse percentual (55%) é o nono maior do país e passa longe do teto de 40% recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça.

No total, são 8.270 presos provisórios mantidos em delegacias e 7.276 em unidades penitenciárias administradas pela própria Seju. Desses, 519 estão em regime semiaberto. São casos em que o detento entrou com algum recurso e aguarda julgamento.

Anteontem, a Seju admitiu que ao menos 25% da população carcerária das delegacias do estado está presa indevidamente. Isso porque essas pessoas teriam incorrido em crimes cujas penas são inferiores a quatro anos, e que, portanto, deveriam ser cumpridas em regime aberto.

Sobrecarga

A demora no julgamento dessas pessoas sobrecarrega o sistema prisional e pode ser considerada uma restrição indevida ao direito de liberdade. Nesse cenário, estão pessoas como Leandro (nome fictício), 21. Ele foi preso recentemente com 15 gramas de maconha no Centro de Curitiba. Usuário de drogas, diz ter sido abandonado pela família e ainda não tem advogado. “Estou preso com outras 11 pessoas em um espaço para quatro. Isso não ajuda na minha ressocialização”, lamenta o jovem, que já havia sido preso por dano ao patrimônio nas manifestações de junho de 2013. Foi solto com a ajuda da Defensoria Pública. “Quero pagar pelos meus atos, mas não deveria estar preso se estava apenas fumando maconha.”

Segundo Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, juiz da 1.ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, o percentual de presos provisórios no Paraná é alto, mesmo desconsiderando os que já foram julgados e aguardam análise de recursos.

Para dar celeridade ao julgamento desses casos, o magistrado explica que uma reunião no Tribunal de Justiça do Paraná está prevista, para amanhã, com o objetivo de discutir a implantação de uma central de flagrantes e uma central de habeas corpus. “Queremos analisar os flagrantes em 24 horas e não permitir que o preso fique encarcerado mais do que deve”.

DESIGUALDADE

Para Dálio Zippin, da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB Paraná, a situação dos presos provisórios escancara a desigualdade do país. “Essas pessoas têm de ser consideradas inocentes até o trânsito em julgado da ação, assim como com os réus do ‘mensalão’. Quer dizer que para pretos, pobres e prostitutas a lei não vale?”, indaga.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SEM JULGAMENTO

O Brasil tem 546 mil presos – superlotação de mais de 200 mil. Quase metade da população carcerária, entretanto, ainda não foi julgada. No Paraná, a situação é ainda pior e passa longe do teto de 40% recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Estado	Presos	Provisórios	
Sergipe	4.729	74%	
Piauí	3.220	69%	
Bahia	13.280	64%	
Amazonas	5.221	62%	
Ceará	15.106	61%	
Maranhão	5.988	58%	
Mato Grosso	10.013	56%	
Alagoas	2.570	55%	
Paraná	28.343	55%	
Goiás	12.123	50%	
Minas Gerais	55.338	50%	
Pernambuco	29.735	49%	
Tocantins	2.673	49%	
Espírito Santo	15.103	48%	
Pará	12.131	48%	
Roraima	1.666	39%	
Paraná	8.883	38%	
Rio de Janeiro	34.654	38%	
Rio Grande do Norte	6.518	34%	
Rio Grande do Sul	26.225	34%	
São Paulo	209.736	34%	
Mato Grosso do Sul	13.064	32%	
Amapá	2.423	30%	
Santa Catarina	15.641	30%	
Acre	4.078	28%	
Rondônia	7.884	20%	
BRASIL	546.345	46%	
Teto recomendado		40%	

Fonte: CNJ; Seju. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mutirão para presos provisórios será em março

■ No dia 10 de março ocorrerá um mutirão carcerário específico para presos provisórios no Paraná. Sete delegacias da região metropolitana de Curitiba e de Ponta Grossa vão ser beneficiadas. "Serão analisados os casos de 460 a 500 presos, levando em consideração critérios como delitos leves [furtos, tráfico de drogas e Lei Maria da Penha], idades dos presos [18

e 29 anos] e tempo de encarceramento [até 180 dias]", explica José Carlos Cal Garcia, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-PR.

Desde 2011, já foram realizados 26 mutirões carcerários no estado — o que ajudou a reduzir a superlotação em 60%. Somente nas carceragens de delegacias, a superlotação caiu de 10.111 em 2011 para 3.246 em 2014. Cal Garcia reconhece que o foco dos mutirões até então não era direcionado aos presos provisórios, mas sim à concessão de benefícios, progressão de regime e liberdade.

SUPERLOTAÇÃO

Carceragem de delegacia tem de usuário de drogas a morador de rua

Ontem, a carceragem que será desativada do 1º Distrito Policial de Curitiba ainda tinha 28 presos — sete vezes mais do que ela comporta. Desse total, cinco já estão condenados e 23 são provisórios. A maioria deles, segundo o delegado titular Rubens Recalcatti, são moradores de rua presos por roubo e pequenos traficantes de drogas.

"São casos em que geralmente a fiança é arbitrada, mas, co-

mo são pessoas humildes, elas não têm como pagar. Acabam encarceradas em locais insalubres e sujeitas a todo tipo de doença", diz o delegado.

Recalcatti comemorou a decisão de desativarem as carceragens dos distritos policiais, mas pediu que a situação seja permanente. "Eu venho pedindo oficialmente que isso ocorra há muito tempo. Agora, espero que seja definitivo porque fazemos muitos flagrantes diários e depois não podem voltar a transformar em definitivo local que era de detenção provisória."

GAZETA DO POVO

Servidores reenquadrados

21 FEV 2014

Compreendemos as dificuldades que advirão para os funcionários da Assembleia cujas promoções irregulares terão de ser revertidas, mas há valores maiores que precisam ser preservados e defendidos

O Tribunal de Justiça do Paraná considerou que a Assembleia Legislativa tem o direito de reduzir salários e até de demitir funcionários que foram promovidos ou nomeados de forma irregular. A decisão atinge cerca de 200 servidores que uma comissão designada pela administração da Casa identificou como privilegiados por uma medida interna, de 2005, que lhes permitiu ascender a cargos e salários superiores sem que, para tanto, tivessem sido submetidos à regra constitucional que, em seus casos, exigiriam aprovação em concurso.

As duas centenas de servidores enquadrados na condição de irregulares perfazem quase a metade do quadro de 500 estatutários da Assembleia — donde se conclui que, caracterizada a anomalia legal que lhes proporcionou os privilégios, teria havido na época aquilo a que, no jargão do serviço público, se dá o nome de “trem da alegria”. Mas tão logo a comissão recomendou o reenquadramento (para baixo) daquela lista de funcionários, o sindicato da categoria recorreu à Justiça e dela obteve, ainda no ano passado, a suspensão da aplicação da medida. Alegavam direito adquirido — algo que, agora, a decisão de mérito do Órgão Especial do TJ não reconheceu ao afirmar que, contra cláusulas constitucionais, não existe prazo decadencial e, portanto, não se configura o direito adquirido.

A direção da Assembleia está livre agora para implantar as recomendações, que consistem em devolver aos cargos de nível médio os servidores que, pelo simples fato de terem se graduado posteriormente em cursos universitários, foram promovidos para ocupar cargos de nível superior (com salários que, em regra, tinham valores e vantagens dobrados). Dentre as duas centenas de relacionados como irregulares, dois casos podem gerar a pena máxima de demissão: os funcionários foram nomeados após a Constituição de 1988 sem ter prestado concurso, como passou a prever a Carta Magna.

Evidentemente, não é o caso de se festejar o drama pessoal e familiar que afetará os funcionários, mesmo porque não dependeu deles, mas de um ato irregular e ilegal da direção da Assembleia da época, o fato de terem sido promovidos ou enquadrados até mesmo sem documentação comprobatória. Após quase uma década, veem-se agora esses servidores na contingência de sofrer — no bolso e no status funcional — as consequências da ilegalidade cometida por autoridades que tinham o dever de zelar pela higidez de seus atos e às quais estavam submetidos.

Embora devamos todos nos compadecer diante das dificuldades que advirão para os servidores, há valores maiores que precisam ser preservados e defendidos. O primeiro deles é o respeito absoluto às leis, sem as quais não há Estado ou sociedade que sobrevivam; outro valor que precisa ser diligentemente defendido diz respeito ao correto emprego do dinheiro público, que não pode sustentar grupos de pessoas beneficiadas por atos ilegais (ainda que não tenham participado desses atos, mas apenas sofrido suas consequências benéficas) em detrimento do bem público e da justiça social.

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI

Cidadania é para todos

Eduardo Augusto Salomão Cambi

Os protestos iniciados em meados de 2013 desencadearam reflexões sobre a realidade político-social brasileira, a qualidade e o custo dos serviços públicos e os desafios éticos dos governantes. Nas manifestações que levaram milhões de brasileiros às ruas foi colocada em prática a cidadania — conceito que inclui a participação coletiva para o bem-estar da sociedade. Parte desses atos, porém, derivou para a violência e a total falta de controle, tanto por parte dos manifestantes quanto do poder público, como se pôde perceber no caso recente da morte do cinegrafista Santiago Andrade.

Para evitar que episódios lamentáveis como esse se tornem frequentes, é indispensável a organização da coletividade no que se refere ao exercício da democracia e ao conhecimento pleno do significado de cidadania. Nesse sentido, as contribuições para a organização da sociedade são sempre bem-vindas, pois ajudam a romper a alienação popular e a promover a cidadania, a fim de assegurar a consciência dos direitos e dos deveres de cada um e uma maior capacidade de participação na vida pública.

Mas como se promove a cidadania? Nas urnas, no parlamento, na escola, nas ruas, em casa, nas redes sociais, no exemplo nosso de cada dia. A educação popular é um pré-requisito para a compreensão e o exercício dos deveres e direitos fundamentais. É no que acredita o Movimento Paraná Sem Corrupção, coordenado pelo Ministério Público do Paraná, que neste ano coloca a cidadania como foco de suas ações.

O movimento tem a adesão de várias instituições, empresas, sindicatos, associações, entidades da sociedade civil organizada e dos meios de comunicação interessados em contribuir para o debate público e a transformação da sociedade, por meio de ações que reforcem uma cultura baseada na honestidade, na dignidade, em princípios éticos e na participação social.

A proposta deste ano é provocar a reflexão

sobre o que é cidadania e incentivar a criação coletiva de significados para a palavra, transformando um conceito aparentemente abstrato em exemplos do cotidiano de cada um — mostrar que a cidadania está nas grandes e pequenas atitudes, tão importantes para cada indivíduo e também para a democracia, a república e a satisfação do bem comum.

O que está na essência da campanha — que incentiva os internautas a postar em suas redes sociais a hashtag #cidadaniaé e dar sua opinião sobre o tema — é um processo de educação pelo diálogo, para que se resgatem valores indispensáveis à transformação social.

Além da conscientização da população, o movimento atuará também para promover a educação voltada ao exercício da cidadania dentro das instituições de ensino. Isso porque há o entendimento de que levar para o ambiente escolar o debate sobre conceitos como o de democracia, política e cidadania é essencial para a formação dos nossos jovens. Tudo sem perder de vista que educação é um processo contínuo e permanente. A fixação de valores exige tempo e precisa da comunhão de esforços de atores sociais (educadores, empresários, comerciantes, servidores públicos, enfim, cidadãos) preocupados com a formação para a cidadania.

É preciso, portanto, ampliar os espaços democráticos e incentivar que as pessoas participem cada vez mais das discussões políticas e sociais. O longe, no entanto, só se alcança com o que está perto, com o entendimento de que respeito, gentileza, tolerância, paz são atitudes de todos e de cada um. E para você, o que é cidadania?

Eduardo Augusto Salomão Cambi, promotor de Justiça do MP-PR, é coordenador do Movimento Paraná Sem Corrupção.

JUSTIÇA

Sete paranaenses já conseguiram correção do FGTS

Pelo menos sete trabalhadores já tiveram aceitos, em primeira decisão da Justiça Federal no Paraná, pedidos para correção pela inflação dos valores depositados no FGTS. Três decisões nesse sentido foram proferidas em Curitiba neste mês, depois de quatro em Foz do Iguaçu, em janeiro. A mais recente ocorreu no dia 19, na capital, tendo como beneficiário um técnico em eletricidade. O objetivo das ações é reverter perdas no FGTS a partir de 1999, quando o governo alterou o cálculo da Taxa Referencial (TR). O banco afirma que recorrerá das sentenças. Até agora, a Caixa responde a 48 mil ações no país.

Justiça acata denúncia contra jovens acusados de matar cinegrafista

O 3º Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Estado do Rio recebeu ontem a denúncia do Ministério Público contra Fábio Raposo Barbosa e Caio Silva de Souza, acusados de ter acionado o rojão que atingiu o cinegrafista da TV Bandeirantes Santiago Andrade durante manifestação no centro do Rio em 6 fevereiro. Andrade morreu na semana passada. A decisão também converteu a prisão temporária dos acusados em prisão preventiva. Agora, eles deverão continuar detidos até o julgamento, caso não seja concedido habeas-corpus. Barbosa e Souza vão responder por crimes de explosão e homicídio doloso triplamente qualificado. O advogado dos acusados, Jonas Tadeu Nunes, disse que só vai se pronunciar depois que tiver acesso à decisão.

Lei Anticorrupção

O Ministério Público do Paraná (MP) será sede hoje do seminário "Lei Anticorrupção 12.846/13: vigência recente e polêmicas iniciais". O evento é destinado a membros e servidores do MP, procuradores do estado, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e a integrantes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) e da Federação do Comércio do Paraná (Fecomércio). O seminário será no auditório do MP, na Rua Marechal Hermes, 751, no Centro Cívico, Curitiba.

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal

Esses políticos não nos representam; só estão lá em Brasília para causas que envolvem dinheiro porque é assim que levam vantagem. A população quer a redução da maioridade penal (**Gazeta**, 20/2), então por que não fazê-la?

Roberto Busse

Cartórios

Fiquei estarrecido ao saber que um cartório possui faturamento de R\$ 2,6 milhões por semestre (**Gazeta**, 18/2). É um serviço de utilidade pública, para o povo, e que não deveria enriquecer particulares. Os emolumentos deveriam ser fixados apenas em valor suficiente para bancar gastos de manutenção dos cartórios, incluindo pessoal. Nada além.

Igor Strasbach, advogado

RHODRIGO DEDA

Tendências

Foro privilegiado 1

Virou moda no mundo político usar o foro especial como manobra processual para escapar de julgamentos do Poder Judiciário. Eduardo Azeredo não é o primeiro a renunciar ao cargo de deputado para escapar de um julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2007, o ex-deputado Ronaldo Cunha Lima renunciou ao mandato cinco dias antes de ser julgado por tentativa de assassinato. O STF decidiu encaminhar o processo para julgamento na primeira instância. O uso do foro especial como tática para evitar o julgamento é uma distorção do sistema processual inaceitável.

Foro privilegiado 2

O foro especial para autoridades públicas foi inscrito na Constituição a fim de evitar que processos judiciais fossem usados como forma de pressão política contra ocupantes de determinados cargos públicos. Quando é usado para atrasar o julgamento dá razão para aqueles que passaram a denominá-lo "foro privilegiado". Como você acha que é possível corrigir essa distorção?

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» ENTREVISTA

Frederico Mendes Júnior,

presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar)

“Juiz que está na comarca também tem que escolher a direção do Judiciário”

Taiana Bubniak



Ficha Técnica

ENTREVISTA

FREDERICO MENDES JÚNIOR, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), triênio 2014 - 2016

Naturalidade: Paranavaí, PR

Currículo: graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), com mestrado em Direito Processual Penal pela mesma instituição. Leciona na Escola da Magistratura do Paraná.

Juristas que o inspiram: José Miguel Medina, Fábio Caldas de Araújo, Luis Regis Prado, Sérgio Arenhart, Miguel Kfourri Neto.

O que está lendo: *Mundo por Terra*, de Roy Rudnick & Michelle F. Weiss

Nas horas vagas: gosta de programas de aventura e de aproveitar o tempo com a família.

Primero magistrado do interior do estado eleito para representar os magistrados do Paraná, o juiz da 1ª vara da fazenda pública de Maringá, Frederico Mendes Júnior, pretende trabalhar pela felicidade dos colegas de profissão. Para isso, Mendes indica que nos próximos dois anos — enquanto durar sua gestão à frente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) — haverá intensa discussão sobre a participação mais ampla dos juizes na administração do Tribunal de Justiça. Na opinião dele, são os juizes do primeiro grau de jurisdição que estão na linha de frente e que podem colaborar com uma distribuição de investimentos mais justa e certa. Mendes diz que abre mão da liturgia do cargo em troca de um trabalho jurisdicional que possa ser mais célere e de qualidade para a sociedade; e que vai gerir a associação levando em conta essa premissa. À reportagem da *Gazeta do Povo*, Mendes falou sobre as expectativas da gestão e quais bandeiras vai de-

fender para melhorar o trabalho dos magistrados.

Como o senhor está encarecendo o fato de estar à frente da Amapar?

Eu sou juiz em Maringá. Antes disso, trabalhei em Curitiba, Foz do Iguaçu, Umuarama e Nova Londrina. Eu passei por várias comarcas no interior e essa eleição teve algo muito interessante: tivemos o maior número de votos na história da associação, justo na primeira vez em que um juiz do interior do estado se candidata e é eleito como representante da magistratura. A associação tem caráter duplo: funciona como uma instituição de apoio ao juiz, pois oferece, por exemplo, plano de saúde. E tem também um lado sindical, de ser quem fala pelo juiz, quem faz as reivindicações dos magistrados. Nesse ponto, nós temos uma pauta bastante extensa. A associação dos magistrados tem história marcada pela defesa dos juizes. A ideia é intensificar isso e cada vez se fazer mais presente na vida do magistrado. O Poder Judiciário e toda a sociedade vêm passando por uma série de transformações. A sociedade está em permanente mutação e o Judiciário tem que acompanhar, porque nossa matéria-prima de trabalho é a sociedade. Nossa vida diária é decidir sobre os problemas na vida das pessoas. Então a Amapar também quer a magistratura cada vez mais próxima da sociedade paranaense.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Já existem linhas de trabalho pré-definidas para a gestão?

Os juízes são investidos e nomeados em um cargo público através de um concurso público muito rígido. Tanto que, nos últimos anos, no Paraná, nós tivemos mais de um concurso por ano e mesmo assim temos quase 100 cargos de juiz em aberto. Isso tem vários motivos e um deles é a remuneração, que embora seja boa, é aquém do que esses profissionais altamente gabaritados conseguem em outros campos. Só nos últimos anos, mais de uma dezena de magistrados deixaram a magistratura paranaense. Nós acreditamos que para reverter essa situação, um dos caminhos é a democratização interna, dentro do próprio Judiciário. No campo político, atualmente, a administração do Tribunal de Justiça é escolhida somente pelos desembargadores, mas o presidente do Tribunal representa todo o Poder Judiciário. Temos que entender que a diferença entre o primeiro e o segundo grau é apenas a competência. Uma está na ponta, na linha de frente e a outra instância analisa os recursos quando alguém fica insatisfeito com o juiz da comarca. A Amapar entende que esse juiz que está na comarca também tem que participar da escolha da direção do Poder Judiciário. Por dois motivos: nas duas instâncias, o trabalho é o mesmo, é o de distribuir justiça. E também porque mais acesso à administração também se refere à decisão sobre os recursos que vêm para o Judiciário. A prioridade na aplicação desses recursos afeta tanto quem trabalha no TJ quanto quem trabalha em todas essas comarcas. Se a função é uma só, então não tem porque alguns membros do Poder Judiciário po-

derem escolher quem dirige toda a entidade e outros não. A Amapar entende, no plano político, que essa é a principal modificação que pode existir e pela qual vamos lutar durante a gestão. Isso terá poder de transformar o judiciário.

E quais seriam as mudanças na designação desse orçamento? O primeiro grau precisa receber investimento prioritário?

Desde a gestão do Kfourri [Miguel Kfourri Neto] e agora, na gestão do Guilherme Luiz Gomes, vemos uma intenção de maciço investimento no primeiro grau de jurisdição. Muitas comarcas foram criadas, novos cargos de juiz e servidores foram criados, todos para o primeiro grau. Outro avanço importante foi a formação de estrutura de gabinete para o juiz, com um servidor e estagiários. Houve investimento, mas isso não supriu toda a necessidade da instância. É no primeiro grau que tramitam 90% dos processos. Há um número crescente de ações, principalmente porque depois da Constituição de 1988, a população encontrou o caminho da justiça. E é claro que isso é bom, era para ser assim, mas a estrutura precisa acompanhar. Por isso, o Judiciário precisa continuar investindo. O que os juízes querem é poder participar desse orçamento, é poder sentar junto com o administrador e opinar. A associação dos magistrados recebe todos os dias inúmeras reclamações e reivindicações de juízes do Paraná inteiro. Então nós temos condições para chegar à direção e dizer o que é carente em cada comarca ou em casa região. Por isso nós queremos e precisamos participar dessa discussão mais ativamente.

Hoje em dia temos acesso muito facilitado à administração do Tribunal. Houve uma mudança de mentalidade. Houve tempo em que era muito difícil o juiz ser atendido pelo presidente do Tribunal. Hoje em dia não é mais assim, mas nós queremos garantir que isso esteja no regulamento, definido e previsto, para que não haja a possibilidade de um retorno à situação anterior.

Como o senhor entende que será a relação com o Tribunal de Justiça?

Acredito que será muito tranquila. A Amapar quer ser parceira do Tribunal em todas as iniciativas. O Poder Judiciário é muito heterogêneo e a associação reúne todo esse grupo. Haverá momentos em que vai haver divergências no caminho ou entre os magistrados, às vezes com o próprio Tribunal. Mas o importante é que a gente quer resolver as divergências com serenidade. É isso que vai prevalecer na relação entre a Amapar e o Tribunal ou qualquer outra entidade.

No ano passado, o Judiciário paranaense passou por uma crise, com a saída de Clayton Camargo da presidência do TJ antes do fim do mandato, em meio a investigações do CNJ. O senhor acha que isso criou uma imagem ruim para a Justiça no estado?

O Judiciário sofreu uma exposição muito grande. Nós vivemos momentos de turbulência, mas aprendemos com todas as experiências da vida, boas ou ruins. Acho que com todos os acontecimentos do Judiciário, nós amadurecemos e pudemos voltar para os trilhos. Agora temos uma administração comprometida com os juízes e com a população.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Qual é a principal necessidade dos juízes no Paraná?

A gente precisa de estrutura de trabalho adequada e estamos evoluindo. Além de estrutura física e de servidores suficientes, de acordo com a realidade de cada comarca, temos também o processo eletrônico [Projudi], que já é uma realidade. Mas precisamos que ele seja sempre aperfeiçoado, para que o magistrado tenha uma ferramenta eficiente e confiável. Sabemos que os recursos do estado são limitados e as necessidades, ilimitadas. Mas nós vamos trabalhar pela felicidade dos juízes, para que as decisões tomadas sejam rápidas, produzindo o efeito desejado na sociedade.

"A administração do Tribunal de Justiça é escolhida somente pelos desembargadores, mas o presidente do Tribunal representa todo o Poder Judiciário. Temos que entender que a diferença entre o primeiro e o segundo grau é apenas a competência. Uma está na ponta, na linha de frente, e a outra instância analisa os recursos quando alguém fica insatisfeito com o juiz da comarca."

"Vamos trabalhar pela felicidade dos juízes, por uma estrutura adequada e remuneração justa para que as decisões tomadas sejam rápidas."

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Como aperfeiçoar a Justiça de primeiro grau?

Manter o acesso à Justiça e conciliar a imensa demanda com a necessidade de avanços estruturais são problemas que o Judiciário tem de enfrentar para melhorar os resultados do primeiro grau de jurisdição. É um processo que pode levar bastante tempo e não tem mais como ser procrastinado.

» CARTA EDITORIAL

O desafio do Judiciário

*Joana Neitsch
Jornalista; editora interina
do caderno Justiça & Direito*

O primeiro grau é a porta de entrada no Judiciário e concentra o maior volume de processos. É ali que começa o acesso à Justiça, mas também é ali que começam as dores de cabeça com a falta de estrutura e a morosidade. Quando se faz a comparação com o segundo grau, o quadro pode se tornar ainda mais lamentável. Enquanto as cortes têm conforto e, em algumas situações, até luxo, nas varas chegam a faltar condições mínimas.

A solução, contudo, não está em tirar de uma instância para melhorar a outra. Afinal, caso o primeiro grau encontre caminhos para se tornar mais célere, o segundo grau também precisa estar estruturado para receber a demanda que consequentemente vai

umentar. O desafio é encontrar o equilíbrio. O que é preciso mudar na gestão? E onde é preciso focar os esforços? O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu nessa semana uma audiência pública para debater medidas que resultem em melhorias para o primeiro grau. A matéria de capa dessa semana mostra algumas alternativas para se encontrar essa resposta.

Na seção de entrevista, vamos conhecer o novo presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior. Ele falou sobre a importância de os juízes de primeiro grau participarem das decisões sobre a gestão do Judiciário. Sobre a sua gestão ele disse que vai “trabalhar pela felicidade dos juízes”.

Na nossa seção de artigos, o advogado Eliseu Raphael Venturi analisa a relação entre a obra do sociólogo Stuart

Hall e o direito. O doutor em direito Emerson Gabardo e o mestre em direito Marcelo Ortolan, que participaram da Comissão Especial que discutiu a Lei Anticorrupção Empresarial, discorrem sobre as vantagens e os pontos que ainda precisam de regulamentação na nova norma.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Celeridade no 1º grau depende de investimento em estrutura

Formação do servidor e do juiz precisam ter viés administrativo e também estão entre possíveis caminhos para eficiência na jurisdição

Taiana Bubniak

É lugar-comum se referir ao Judiciário como um poder lento e moroso. Essa sensação de lentidão não faz parte apenas do imaginário: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) calcula que, em todo o país, a taxa de congestionamento de processos que tramitam na primeira instância do Judiciário é de 72%, 20 pontos percentuais superior a da segunda. O primeiro grau de jurisdição é a porta de entrada da sociedade no Judiciário, mas também é o gargalo do sistema. A estimativa do órgão é que 90% dos processos em andamento estejam nas comarcas do primeiro grau de jurisdição.

Depois da promulgação da Constituição de 1988, houve um movimento de acesso à Justiça, mas não havia condições para receber essa demanda. “As pessoas souberam que tinham direitos e isso é bom. Mas gerou um volume de situações que ficaram represadas e a estrutura do Judiciário não acompanhou”, resume Sandro Gilbert Martins, professor de Direito Processual Civil da UniCuritiba.

De acordo com ele, quando se percebeu o aumento do acesso ao Judiciário, a pri-

meira preocupação foi com as cortes. “Houve um intervalo de tempo até que se percebesse que o primeiro grau também precisava de atenção”, aponta o professor. Essa é a motivação de uma audiência pública promovida pelo CNJ no começo dessa semana. O órgão reuniu várias entidades e tribunais de todo o país para discutir a distribuição de recursos e servidores para primeira e segunda instância, além da participação maior do primeiro grau nas decisões dos tribunais estaduais.

Investimento no primeiro grau e democratização da gestão dos tribunais é o caminho apontado pelos especialistas para aperfeiçoar os serviços prestados na primeira jurisdição. No entanto, não dá para descuidar do segundo grau. “É uma gangorra. Não vai adiantar focar no aperfeiçoamento de uma instância e esquecer a outra. É preciso equilibrar a gestão”, diz Martins.

O juiz da 26ª Vara Cível de Curitiba, Rodrigo Otávio do Amaral, professor da Escola da Magistratura do Paraná (Emap), aponta que esse desequilíbrio no investimento e consequente congestionamento no primeiro grau pode gerar um esvaziamento nas

cortes. “Um segundo grau forte depende de investimento no primeiro”, observa.

Caminhos

Para a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a democratização do orçamento do Judiciário é fundamental para que o cenário de eficiência no primeiro grau se transforme. “É uma questão essencial que todos os juízes participem da divisão do orçamento. Observamos a diferença em quase todos os tribunais brasileiros: as cortes estão mais bem equipadas que os fóruns”, aponta João Ricardo Costa, que preside a entidade. Para Costa, a adoção de um orçamento participativo, que conte com a sugestão dos juízes de primeiro grau, é mais eficiente porque são eles que estão na “linha de frente”.

“A nossa proposta é uma mudança de paradigma para com o primeiro grau. Os juízes dessa instância também deveriam participar da eleição para presidente do Tribunal de Justiça, para que a administração tivesse maior comprometimento”, elenca o presidente da AMB.

Para Amaral, que atua há 17 anos na magistratura do Paraná, a consolidação da estrutura do gabinete do juiz é essencial para dar vazão aos processos. “Com servidores à disposição, o juiz pode aumentar sua capacidade, uma vez que os casos mais simples podem ser delegados e haverá mais tempo para se dedicar aos mais complexos”, afirma.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PRIORIDADES

No Paraná, TJ vai mapear necessidades no interior

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) começou, nesta semana, a mapear o primeiro grau de jurisdição no estado e, a partir daí, vai realocar ou priorizar investimentos. Para a administração do tribunal será preciso verificar o que cada região precisa.

A partir de 2010, o órgão defende que deu mais atenção ao primeiro grau. "Foram criadas novas comarcas e novos cargos, dando uma estrutura mais robusta para o tribunal. Mas isso ainda não foi suficiente para diminuir a carga de

processos dos juízes", comenta o desembargador Roberto Bacellar, responsável pelo levantamento.

Ele afirma que a intenção do TJ-PR também é entender onde há maior taxa de congestionamento e quais são as causas. "Vamos verificar qual é a estrutura mínima que cada juiz precisa, onde há maior deficiência de estrutura e se isso tem sido causa para demora da prestação jurisdicional; ou ainda, se os servidores precisam de capacitação. O maior desafio é baixar o número de processos com qualidade, por isso é preciso entender a situação", diz.

EQUILÍBRIO

Diferença entre instâncias só vai acabar em longo prazo

Para o CNJ, quaisquer medidas tomadas terão resultados a médio e longo prazo. Além da distribuição equânime de servidores e do orçamento, o conselho considera que terão de ser refeitas as técnicas de gestão. "Em todos os estados, quando comparamos o primeiro e o segundo grau de jurisdição, há diferença muito grande. Em alguns, o primeiro grau está em estado de súplia e precisa ser ressuscitado. Além de mais investimento e de desconcentrar o orça-

mento, teremos de modificar a cultura de gestão, fazendo uso mais eficaz dos recursos e elegendo prioridades", comenta Rubens Curado, conselheiro do CNJ.

Com a audiência pública realizada nessa semana, a intenção do conselho é sistematizar a preocupação com o primeiro grau. "O problema já foi diagnosticado há muito tempo.

Mas a adoção dessas prioridades como política judiciária é a novidade", aponta Curado, que acredita que, das discussões feitas na audiência pública, seja possível elencar ações que serão adotadas nos tribunais estaduais entre 2015 e 2020.

Execução fiscal é gargalo para primeiro grau

Toda vez o contribuinte está em dívida com os órgãos públicos, é por meio do Poder Judiciário que a cobrança acontece. Para Rubens Curado, conselheiro do CNJ, não há solução para a morosidade do primeiro grau de jurisdição que não passe por uma reforma na execução fiscal. "Calculamos que um terço dos processos seja dessa natureza. E todos passam pelo Judiciário. Se houvesse outra forma de cobrança, poderíamos ser mais céleres", aponta.

Entre as possibilidades para diminuir o volume de execuções fiscais, estão propostas que preveem penhora administrativa de bens ou judicialização apenas dos embargos de execução. Estudo do CNJ em parceria com o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) calculou que, devido ao congestionamento do Judiciário, o devedor leva, em média, cinco anos para ser comunicado sobre a dívida. "O ideal é que a administração pública cobre diretamente o contribuinte. Por trás desse grande volume de processos, vemos que há uma cultura de não pagamento de impostos e a forma de cobrança poderia ser fator de mudança", aponta Curado.

CONTINUA

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Fim da morosidade depende de mudanças na lei

Além de investimento em estrutura e pessoal, mudanças na legislação poderiam contribuir para a agilidade na Justiça de primeiro grau. Para o presidente da AMB, João Ricardo Costa, a lei é arcaica para resolver litígios individuais. “O Código de Processo Civil brasileiro foi feito para resolver conflitos interpartes, mas a demanda por Justiça, atualmente, envolve megalitígios, que são semelhantes, mas precisam ser decididos um a um”, reclama. Ele cita como exemplo as empresas prestadoras de serviço, como telefonia, planos de saúde e instituições bancárias. “Há milhares de ações repetitivas se uma cobrança é feita de forma indevida. Isso é um fator de tensionamento social, porque a demanda fica pendente. Os códigos deviam prever, nesses casos, que apenas uma ação signifique a recomposição do dano universal, sem precisar recorrer ao Judiciário”, comenta.

Para ele, para resolver a efetividade da Justiça seria preciso entender o impacto econômico dessas ações. “É preciso expor essa deficiência. O sistema de serviços regulados e o estado estão entre os maiores litigantes. Isso consome recurso do Judiciário e demonstra um problema anterior. Temos de racionalizar a atividade jurídica e diminuir os processos repetitivos para poder investir em estrutura e servidores”, defende Costa.

21 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Cargo: Magistratura/TJ-SP

Banca: VUNESP

Disciplina: Direito Penal

Quando a descrição legal do tipo penal contém o dissenso, expresso ou implícito, como elemento específico, o consentimento do ofendido funciona como causa de exclusão da

- a) antijuridicidade formal
- b) tipicidade.
- c) antijuridicidade material.
- d) punibilidade do fato.

Resposta: B

O "X" DA QUESTÃO

PEDRO LUCIANO EVANGELISTA FERREIRA, professor de direito penal do Curso Prof. Luiz Carlos.

Questão recente do concurso para ingresso na magistratura estadual de São Paulo exige do candidato conhecimento preciso sobre o conceito analítico de crime que, sem exageros, é o eixo central da dogmática jurídico-penal.

O consentimento do ofendido é uma situação muito peculiar em que o bem jurídico tutelado pelo Direito é disponível, ou seja, o titular do mesmo pode abrir mão (dispor) da tutela penal desde que atendidos certos requisitos. É possível com bens jurídicos individuais – como o patrimônio e a honra – excetuando-se a vida. Em regra o consentimento do ofendido é uma causa supralegal de justificação excluindo a antijuridicidade de uma conduta típica, mas pode também figurar como causa de

exclusão da tipicidade (atipicidade ou atipia), existindo divergência na doutrina quanto aos efeitos do consentimento real (destipificante ou justificante) enquanto que no caso do consentimento presumido a questão está pacificada (justificante).

A exclusão da tipicidade ocorre quando o tipo penal exige o "dissenso da vítima" de modo que se há consenso a conduta é atípica e não se questiona sua antijuridicidade. Pode-se afirmar que o efeito prático é o mesmo, mas o que muda é o instituto jurídico envolvido. Os principais exemplos de causa de atipicidade estão nos crimes que envolvem as liberdades pessoal e sexual, como ocorre com o estupro, a violação de domicílio e violação de correspondência.

No aspecto objetivo, em apertada síntese, observe-se que é necessária a validade e anterioridade do consentimento e atuação nos limites do que foi consentido além do bem jurídico ser disponível como anteriormente dito, enquanto que no aspecto subjetivo deve o agente ter consciência do consentimento e vontade de atuar dentro dos limites do consentido. Após a lesão não há que se falar em "consentimento do ofendido", restando em alguns casos somente o "perdão do ofendido" que extingue a punibilidade.

TST

Família de empregado que morreu ao descumprir ordens não receberá indenização

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. ACIDENTE DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. DANOS MATERIAIS. PENSÃO MENSAL. O Tribunal Regional deu provimento ao recurso ordinário da Reclamante e reformou a sentença para condenar os Reclamados ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, em decorrência de acidente de trabalho, porque concluiu que houve culpa concorrente dos Reclamados por não retirar a máquina do ambiente de trabalho, não fiscalizar o equipamento ou adotar providências para impedir o seu acionamento. Porém, consta do acórdão que foram tomadas providências pelos Reclamados, porque o equipamento estava colocado em um canto da obra, os empregados foram advertidos para não usá-lo e os fios de acionamento foram cortados. A partir das informações constantes do acórdão regional, relativas às circunstâncias do acidente de trabalho, a conclusão no sentido de que houve culpa concorrente dos Reclamados parece violar o art. 186 do Código Civil. Agravo de instrumento a que se dá provimento, por aparente violação do art. 186 do Código Civil, observando-se o disposto na Resolução Administrativa nº 928/2003. II – RECURSO DE REVISTA. NULIDADE PROCESSUAL POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Nos ter-

mos do disposto no § 2º do art. 249 do CPC, deixa-se de analisar a preliminar de nulidade processual arguida pelos Reclamados, tendo em vista a possibilidade de julgamento de mérito em favor da parte a quem aproveitaria a decretação de nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional. ACIDENTE DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. DANOS MATERIAIS. DANOS MATERIAIS. PENSÃO MENSAL. A indenização por danos morais advindos de acidente de trabalho está condicionada não só (a) à existência do dano, mas também (b) ao nexo entre este e o trabalho realizado pelo empregado e (c) à ilicitude da conduta do empregador. Consta do acórdão que o acidente de trabalho sofrido pelo Reclamante decorreu de ato por ele praticado e não de ação do Reclamado ou de algum de seus prepostos (art. 932, III, do Código Civil). Não há no acórdão recorrido registro de fato que pudesse demonstrar, de modo objetivo e irretorquível, a existência de dolo ou culpa do empregador no acidente. Não consta do julgado indício de que os Reclamados agiram com a intenção de provocar o evento que vitimou o Trabalhador nem de que se abstiveram do dever geral de cautela, que propicie concluir que houve culpa pelo acidente de trabalho. Se o empregado desobedeceu às ordens, o seu empregador não é responsável pelo acidente. Assim, não havendo dolo ou culpa do empregador pelo evento danoso, a condenação dos Reclamados ao pagamento de indenização por danos morais e materiais deve ser afastada. Recurso de revista de que se conhece e a que se dá provimento. RR – 92300-55.2005.5.02.0056

GAZETA DO POVO

CONCURSO

Videoaulas sobre organização do TJ-PR estão no ar

Continua a série de vídeos preparatórios para o concurso de técnico judiciário do TJ-PR produzido pelo caderno Justiça & Direito em parceria com o Curso Luiz Carlos. Esta semana entra no ar a aula sobre Código de Organização e Divisão Judiciárias do Tribunal de Justiça do Paraná, ministrada pelo desembargador e professor José Ricardo Pinto de Almeida. Confira no site <http://www.gazetadopoovo.com.br/vidapublica/justica-direito>.

21 FEV 2014

PALESTRA

Curso Luiz Carlos promove palestra sobre carreira no direito

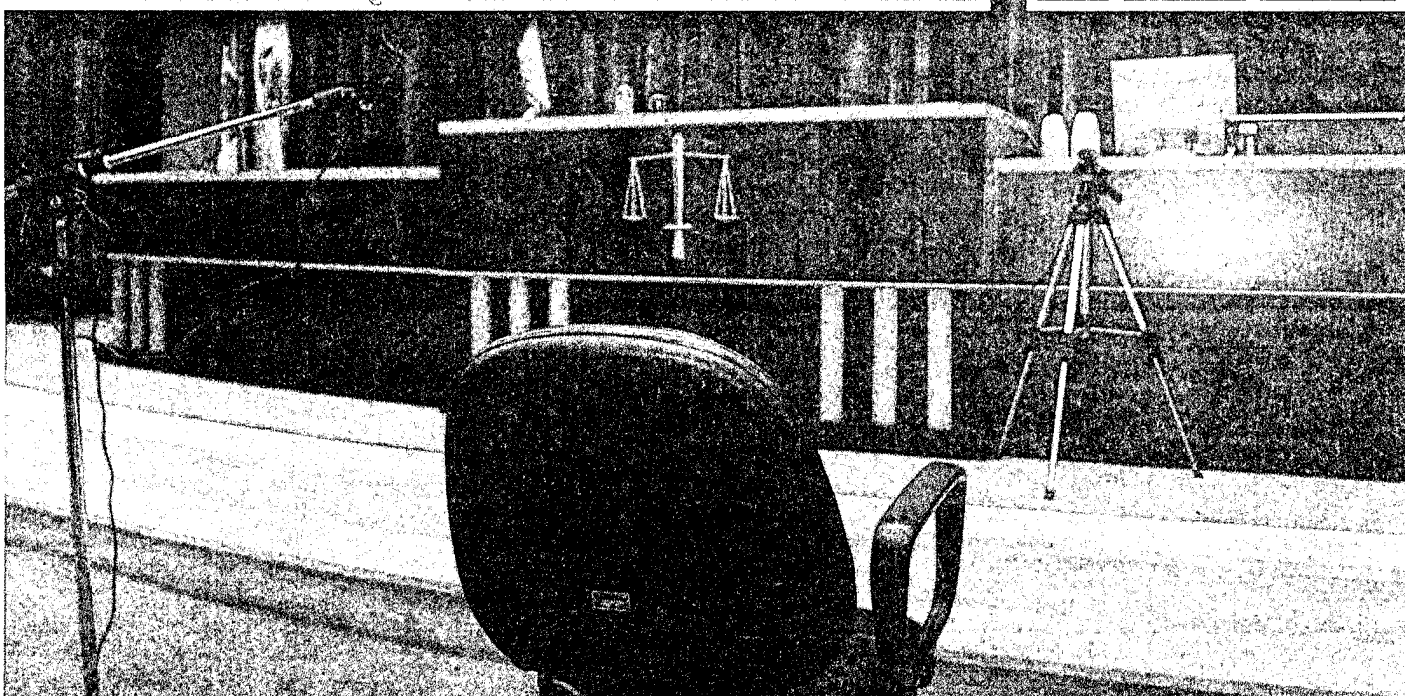
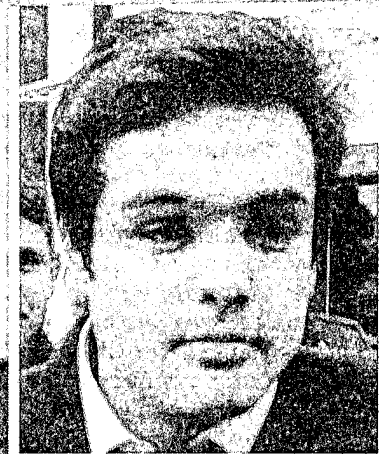
Amanhã, dia 22, o curso Prof. Luiz Carlos irá realizar em Curitiba o workshop "Fiz Direito, e agora?", dirigido a estudantes e recém-formados. O objetivo é debater com profissionais sobre as diversas opções para estruturar a carreira profissional. O evento tem início às 10h e a entrada é a doação de um quilo de açúcar. Haverá certificado de 3 horas/aula. Mais informações pelo telefone (41) 3232-3756.

CISG

Curitiba sedia evento sobre Convenção de Viena

Estão abertas as inscrições para o evento sobre a CISG (Convenção de Viena para a Compra e Venda Internacional de Mercadorias), que vai ocorrer em Curitiba nos dias 19 e 20 de março. A participação é gratuita e indicada para operadores do direito e profissionais da área do comércio exterior. As vagas são limitadas. A inscrição pode ser feita pelo site do evento: <http://www.cisgin-brazil2014.com/>.

CARLI FILHO VAI A JORNALISTA



NO BANCO DOS REUS

Ex-deputado é acusado de matar dois jovens em acidente em maio de 2009. Decisão da justiça foi comemorada pelas famílias das vítimas, mas cabe recurso.

21 FEV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

JÚRI NO HORIZONTE

Nova decisão do TJ indica que Carli Filho será julgado pelo povo, mas advogado vai recorrer

Desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) foram unânimes ao definir que o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho irá a júri popular. Ele é acusado de matar dois jovens em um acidente de carro em 2009 e vai responder por dolo eventual, quando se assume o risco de matar. A mesma decisão foi proferida em 2011 e o julgamento no Tribunal do Júri chegou a ser marcado, mas recursos da defesa levaram ao adiamento. É o que pode ocorrer novamente. O advogado de defesa já anunciou que vai recorrer, mas o advogado de uma das vítimas acredita que o júri popular será realizado ainda neste ano.

Na sessão que definiu o novo julgamento de Carli Filho votaram os desembargadores Telmo Cherem, relator do caso, Jonny de Jesus Campos Marques e Benjamim Acácio de Moura e Costa. Eles decidiram ainda, por unanimidade, que o teste de alcoolemia do ex-deputado não terá validade no julgamento, pois as amostras de sangue foram colhidas enquanto ele estava inconsciente, no hospital.

RECURSO

Carli Filho pode ser condenado a até 30 anos de prisão. O advogado de defesa, René Doti, declarou que vai recorrer da decisão ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ). “Há dúvida quan-



Dois jovens foram esmagados por carro conduzido pelo ex-deputado.



Gilmar e Christiane Yared têm longo caminho pela frente.

to à existência do dolo. Só a embriaguez e a velocidade não são suficientes para prová-lo”, afirmou.

Elias Matar Assad, advogado da família de uma das vítimas, ressaltou que a tese do dolo eventual na condução do veículo “nasceu” em Curitiba. “Esse caso é um divisor de águas”, disse. Ele explicou que, como a votação foi unânime, a defesa não pode entrar com embargos infringentes, mas pode usar embargos de declaração e outros recursos, mas que não terão efeito suspensivo.

A expectativa do advogado é que o julgamento seja ainda neste ano. “Acredito que com essa fase burocrática levamos ainda uns seis meses. Em setembro, outubro, poderemos pensar em pautar o julgamento”, explicou Assad.

CONTINUA

21 FEV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

“Quero agradecer a Deus e à Justiça. Essa foi a Justiça que meu pai, que era desembargador, me ensinou a amar”, disse Christiane Yared, mãe de Rafael Yared, morto no acidente. “Essa decisão é um começo, ainda temos um longo caminho a percorrer”. Christiane contou ter ficado emocionada “principalmente com os desembargadores comentando que meu filho realmente não viu o carro do ex-deputado”.

Voo

Em 7 de maio de 2009, o Passat alemão dirigido por Carli Filho bateu no Honda Fit, onde estavam Gilmar, de 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20, na esquina das ruas Monsenhor Ivo Zanlonrenci (rápida Campo Comprido - Centro) e Paulo Gorski, no Mossunguê. De acordo com o Instituto de Criminalística, o veículo do ex-deputado estava a mais de 160 quilômetros por hora. Ele estava com a habilitação suspensa e as investigações apontaram que havia ingerido bebida alcoólica.

A denúncia do Ministério Público foi feita em agosto de 2009. Em janeiro de 2011 a Justiça decidiu que o ex-deputado iria a júri popular e a defesa recorreu ao TJ-PR. Cinco meses depois, o TJ decidiu que Carli Filho iria a júri popular. Em fevereiro do ano passado, o STJ determinou ao TJ-PR que o exame de alcoolemia fosse reavaliado como prova no processo. Com isso, o júri popular, marcado para 26 de março do ano passado, foi adiado. Em novembro, o STJ aceitou o pedido de habeas corpus, o que fez com que o processo criminal voltasse ao desembargador Telmo Cherem, do TJ-PR.

21 FEV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

AINDA NÃO

VAI CAIR!

Tribunal de
Justiça suspende
decisão do TCE
que determinava
redução da tarifa
do transporte

Pedro Lichtnow

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) suspendeu em caráter liminar a redução da tarifa técnica do transporte coletivo de Curitiba e Região Metropolitana, que havia sido determinada pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR). A suspensão da decisão foi pedida pelo Sindicato das Empresas de Transporte Urbano e Metropolitano de Curitiba (Setransp) e é válida até que o TJ-PR julgue o mandado de segurança impetrado pelo sindicato.

A decisão do TJ-PR praticamente anula o julgamento do TCE na tarde de ontem, que rejeitou dois recursos de embargo da Urbs e um recurso de agravo do Setransp. Todos eram contrários à medida cautelar do dia 6 de fevereiro, na qual o TCE-PR determinava a exclusão de seis itens técnicos da tarifa do transporte coletivo, além da redução em R\$ 0,43 da tarifa

técnica a partir do próximo reajuste, no final deste mês. A assessoria de imprensa do TCE-PR informou que o tribunal não vai se posicionar até que tenha conhecimento oficial da decisão do TJ-PR.

O Setransp declarou que as empresas de transporte coletivo iniciarão um novo diálogo com a Urbs e o Ministério Público para a realização de um cálculo de tarifa que “cumpra as condições do contrato de concessão e das propostas apresentadas na licitação”.

MOTORISTAS E COBRADORES

Sobre as decisões do TCE-PR e do TJ-PR, o Sindicato dos Motoristas e Cobradores de ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Sindimoc) declarou que o resultado não interfere no indicativo de greve da categoria. Uma nova assembleia será realizada no começo da próxima semana, quando será definido se motoristas e cobradores entram em greve a partir de quarta-feira. O Sindimoc ainda reiterou que não houve, até o momento, acordo com os patrões em relação aos 70 itens da pauta de reivindicações da categoria.

A assessoria de imprensa da Urbs informou que não vai se manifestar até o comunicado oficial do TCE-PR e do TJ-PR sobre as decisões.

21 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

ALETO

Por unanimidade, Tribunal de Justiça do Paraná decidiu ontem que o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho irá a júri popular por ter provocado acidente que matou dois jovens em 2009, em Curitiba. Defesa vai recorrer de julgamento que pode ocorrer ainda em 2014. Definição trouxe alívio às famílias das vítimas que acompanharam sessão do lado de fora do tribunal

Ex-deputado Carli Filho vai a júri popular

Defesa vai recorrer da decisão junto ao STJ; ainda não há data prevista para o julgamento

Réu teria assumido o risco de causar o acidente

CONTINUA

21 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Rodrigo Batista

Equipe Bonde

Curitiba - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná decidiu ontem, por unanimidade, que o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho irá a júri popular pelo acidente que matou dois jovens na noite do dia 7 de maio de 2009, em Curitiba. A defesa ainda deve recorrer da decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e não há data para a realização do julgamento.

Os desembargadores do TJ também definiram que o exame de alcoolemia realizado no acusado após o acidente não pode ser utilizado como prova. Na opinião dos desembargadores, Carli Filho não consentiu com a realização do exame para este ser usado como prova, pois, na ocasião, ainda estava desacomodado e em tratamento médico no hospital.

Os juízes que participaram da sessão do TJ acompanharam o voto do relator do caso, o desembargador Telmo Cherem. Eles levaram em consideração para o voto o estado de embriaguez do acusado, além das provas testemunhais e a confissão do ex-deputado de que ele teria ingerido álcool. Com isso, o réu teria assumido o risco de causar o acidente.

Para Cherem, a questão central foi se as vítimas poderiam ou não ter visto o carro de Carli Filho antes do acidente e, com isso, evitado passar pelo cruzamento. "Este é o ponto crucial. Ha-

via dificuldade para a visualização naquele lugar. Por três vezes estive neste cruzamento para analisar o caso", revelou. Na opinião do desembargador, não haveria como todas as pessoas que passassem por ali avistarem o veículo, mesmo que uma das testemunhas utilizada pela defesa – motorista de um automóvel que estava atrás do carro atingido por Carli Filho – o tenha visto antes do acidente.

Alívio

Após a decisão do TJ, Christiane Yared, mãe de Rafael Yared, uma das vítimas do acidente, se mostrou satisfeita com a decisão que leva o caso a júri popular. Emocionada, ela agradeceu à Justiça, mas disse que, neste caso, não há vitoriosos. "Essa é uma história de uma nação que precisa acordar para o que está acontecendo. Esse é um começo. Ainda temos um longo caminho para percorrer", declarou.

O advogado de acusação do caso, Elias Mattas Assad, acredita que, após os trâmites burocráticos, a Justiça possa marcar a data do julgamento ainda para 2014. "Há uma possibilidade de o processo baixar à vara do júri e ser pautado o dia do julgamento. Nós esperamos que isso ocorra o mais rápido possí-

vel." A falta do exame de alcoolemia, para o advogado, não deve atrapalhar a acusação. "Temos muitas outras provas. Para um júri, é muito importante a confissão do acusado", apontou.

Na defesa, o advogado René Dotti confirmou que vai recorrer da decisão no STJ. Segundo ele, os argumentos utilizados pela Corte não condizem com casos precedentes do TJ semelhantes aos de Carli Filho, em que os réus não foram a júri. Ele, ainda afirmou que a embriaguez e o excesso de velocidade não são suficientes para manter a decisão. "Esses aspectos não são suficientes para revelar que o condutor automóvel assumiu o risco de produzir o resultado morte."

21 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

VEP nega pedido para libertação de presos

Juiz Katsujo Nakadomari ressalta que decisão foge da sua responsabilidade

Lucio Flávio Cruz

Reportagem Local

Londrina – O juiz da Vara de Execuções Penais (VEP) de Londrina, Katsujo Nakadomari, negou ontem o pedido de relaxamento coletivo das prisões cautelares em favor de presos do 4º e 5º Distritos Policiais (DPs) protocolado na quarta-feira pela Defensoria Pública do Paraná (DPPR).

De acordo com o magistrado, essa decisão foge da sua responsabilidade como juiz de execução. “Não existe a previsão de se deliberar sobre a legalidade da custódia cautelar ou possibilidade de conversão em prisão domiciliar, a qual incumbe aos Juízes Criminais... a competência deste magistrado, como Côrregedor de Presídios, se restringe à remoção dos sentenciados e fiscalização dos estabelecimentos penais”. Além de Londrina, a DPPR protocolou a ação em outras 12 cidades do Estado alegando que as prisões são ilegais por conta da superlotação de delegacias e distritos policiais.

Nakadomari argumentou que tem agido com celeridade

na concessão de benefícios aos custodiados para viabilizar novas vagas e amenizar o caos do sistema carcerário de Londrina. O juiz informou ainda que tem feito “todos os esforços possíveis” para disponibilizar vagas nos estabelecimentos penais, mas que esses já trabalham com mais presos que a capacidade máxima. E que não existem presos condenados cumprindo pena nos distritos. “Inexiste solução senão a construção de novos estabelecimentos penais”, escreveu Nakadomari. “Considerando a incompetência absoluta deste Juízo em apreciar o pedido formulado, julgo extinto e sem resolução de mérito”, finalizou.

Para José Carlos Mancini, coordenador da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção Londrina, a decisão era esperada, já que vai de encontro com o que prevê o Código de Processo Penal Brasileiro. “Os presos processuais são exclusivamente de responsabilidade dos juizes das varas de conhecimento. A situação caótica

das delegacias de Londrina é histórica e só terá uma solução com a construção de um Centro de Detenção Provisória”, frisou Mancini.

Nakadomari determinou na semana passada a interdição do 4º e 5º DPs em virtude da superlotação. Na ocasião, foram transferidos 39 presos, mas apesar disso ontem o 4º DP estava com 94 detentos e o 5º, com 104. Ambos têm capacidade para 24 homens. De acordo com a determinação do juiz, os distritos só podem voltar a receber presos quando estiverem com, no máximo, 75 detentos.

A interdição obrigou a polícia a encaminhar todos os presos em flagrante para o Centro Integrado de Triagem (CIT), anexo a 10ª Subdivisão Policial (SDP), que não tem estrutura de carceragem e capacidade para apenas nove pessoas. Ontem, o espaço amanheceu com 19, o que obrigou o juiz da VEP a autorizar a transferência de dez presos para a Casa de Custódia de Londrina (CCL). “Os presos estavam nervosos com a superlotação, mas com a saída de alguns conseguimos acalmar os ânimos.

CONTINUA

21 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O juiz da VEP se comprometeu a se esforçar para conseguir outras remoções", explicou o delegado chefe da 10ª SDP, Márcio Amaro. A CCL, que tem capacidade para 288 presos, abrigava ontem 374. A reportagem entrou em contato com a Defensoria Pública do Paraná, mas não recebeu retorno até o fechamento da edição.

21 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

o processo

Nada tem do processo de Kafka, mas esse julgamento do Ribas Carli (o fato delituoso se deu há cinco anos e até hoje se discute se vai ou não a júri) é novelesco demais. Fizeram até a respeito um trocadilho com o "curling", aquele jogo de inverno com a pedra tendo o caminho facilitado pela ação das vassourinhas. Só que nesse "curling" há uma jogada por ano.

Ontem o TJ decidiu cortar a prova do álcool, mas confirmou o júri.

MOJHINIAOIXOEHKORA

Auxílio moradia para juízes

Os nobres magistrados do Paraná já recebem suficientemente bem para adquirirem imóveis para moradia ou então alugar. É vergonhoso ver a Assembleia Legislativa perder tempo valioso para conceder benefícios só para os membros dos Três Poderes. Não bastasse a demora nos julgamentos, nossa Justiça é culpada pelo aumento da criminalidade, corrupção, etc., já que a impunidade incentiva tais práticas. Por que não discutimos o fim dos recessos que existem no Judiciário e criamos apenas um que será contado como férias, como qualquer outro brasileiro. Por que não discutimos a implantação de metas de finalização de processos e tempo máximo de permanência em uma fase de recurso? Sem recesso e com compromisso de produção, aí sim eles poderiam ganhar algo mais, até mesmo auxílio moradia, desde que o solicitante, sua esposa e filhos dependentes não possuam imóvel na localidade na qual o magistrado responde por uma Vara. Alegar que seus ofícios exigem responsabilidade em demasia cai por terra, se pensarmos pelo que está passando um motorista de ônibus ou um policial militar destacado para acompanhar uma manifestação.

PAULO MAURICIO ACQUAROLE (aposentado) - Londrina

CLÁUDIO HUMBERTO

STF ridicularizado

Advogado de José Roberto Salgado (ex-Banco Rural) ridicularizou a tese de formação de quadrilha no STF. Segundo Máira Salomi, essa possibilidade só poderia ter existido em um "âmbito paranormal".

21 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS



Carli Filho vai a júri



Depois de quase cinco anos de espera, os pais de Gilmar Rafael Yared, Gilmar e Cristiane, souberam ontem que a Justiça determinou que o ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho irá a júri popular.

21 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ decide que Carli Filho irá a júri popular

Ex-deputado será julgado por homicídio com dolo eventual

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná decidiu ontem que o ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito em maio de 2009, vai responder por homicídio com dolo eventual – quando o cidadão assume o risco de cometer o delito – e, portanto, irá a júri popular. A decisão foi unânime entre os três desembargadores, assim como a suspensão do exame de alcoolemia, já que foi realizado sem o consentimento de Carli Filho.

Em 7 de maio de 2009, o carro blindado que o então deputado dirigia decolou em um trecho da Avenida Monsenhor Ivo Zanlorenzi, atingindo o veículo das vítimas, que



O carro de Carli Filho decolou e atingiu o das vítimas

entrava na mesma avenida fazendo uma conversão à esquerda. O inquérito policial apontou que Carli Filho dirigia com velocidade entre 161 e 173 km/h; que

ele estava com a carteira de habilitação suspensa por excesso de multas de trânsito; e que havia ingerido quantidade de álcool quatro vezes acima da tolerada

à época. Se for condenado, pode pegar até vinte anos de prisão, com possibilidade de aumento de até 50% da pena por ter havido mais de uma vítima.

21 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Tribunal de Justiça deferiu liminar ao Setransp

O Tribunal de Justiça deferiu liminar ao Setransp (Sindicato das Empresas de Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana), suspendendo a decisão cautelar do Tribunal de Contas que deter-

minava ilegal corte de itens da remuneração das empresas de ônibus de Curitiba.

Diante dessa liminar da Justiça, segundo o Setransp, as empresas iniciarão um diálogo transparente e aberto com a URBS e o Ministério Público para

realização de um cálculo de tarifa que cumpra as condições do contrato de concessão e das propostas apresentadas na licitação, representando o justo valor de remuneração que preserve a saúde financeira do sistema e a qualidade do serviço à população.

Assembleia pode investigar promoções irregulares

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná considerou legítima a iniciativa da Assembleia Legislativa de solicitar documentos aos servidores para analisar indícios de irregularidades em algumas promoções. O Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Assembleia Legislativa (Sindilegis) havia impetrado um mandado de segurança para impedir que os funcionários fossem obrigados a entregar documentos à Casa.



O presidente da AL, Rossoni, propõe concurso público

Em março de 2013 foi criada uma comissão especial para analisar possíveis irregularidades

na promoção de centenas de funcionários da Assembleia. Os trabalhadores apontaram para problemas em 200 promoções, e as falhas são decorrentes de um enquadramento realizado pela Casa em 2005. O ato administrativo permitiu, por exemplo, aumentos irregulares de salários e que servidores - que ingressaram para vaga de nível médio - alcançassem cargos de nível superior sem prestar concurso público

Araucária

Casamento coletivo está marcado para abril

Araucária está organizando mais uma edição de casamento civil coletivo na cidade, um evento gratuito e que beneficiará a população de baixa renda.

O evento acontecerá no

dia 05 de abril, no ginásio do Parque Cachoeira, durante a execução do Programa Justiça no Bairro Sesc Cidadão, que será realizado em uma parceria da Prefeitura de Araucária com o

Poder Judiciário e Sistema Fecomércio/Sesc/Senac.

Podem ser beneficiadas com a ação, famílias com renda de até dois salários mínimos por casal (R\$ 1.448,00).

As inscrições devem ser feitas antecipadamente até o dia 10 de março, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa.

BEMPARANÁ 21 FEV 2014

Carli Filho vai a júri popular

DEFESA

Recorrer

A defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho disse, ao final do julgamento da 1ª Câmara Civil do TJ-PR, que vai recorrer da decisão no Supremo Tribunal de Justiça, por avaliar que o fato não justifica o dolo eventual

TJ-PR decide destino do julgamento do ex-deputado, acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito

O advogado Elias Mattar Assad cumprimenta Cristiane e Gilmar Yared, pais de um dos jovens mortos no acidente com o ex-deputado Carli Filho: uma vitória nos tribunais



“Creio que tudo está preparado para que o Júri aconteça ainda neste ano, no segundo semestre”

do advogado Elias Mattar Assad, que acompanha o caso como advogado assistente da Promotoria, contratado pela família de Gilmar Yared

Ao final do julgamento familiares das vítimas no acidente comemoraram

21 FEV 2014

BEMPARANÁ

Julgamento de Carli Filho será por Júri Popular

Decisão foi por unanimidade da 1ª Câmara Criminal do TJ-PR.
Exame de alcoolemia também não poderá ser usada

O ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho irá a Júri Popular. A decisão aconteceu ontem, por unanimidade dos desembargadores na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A decisão foi acompanhada do Tribunal do Júri pela imprensa e familiares dos jovens que morreram no acidente envolvendo o ex-deputado.

Os desembargadores também votaram outro tema ligado ao acidente. No caso, a validade da amostra de sangue utilizada em um exame de alcoolemia. Os desembargadores decidiram suspender o resultado do exame, já que foi realizado a partir de uma amostra retirada sem consentimento do ex-deputado quando ele estava no hospital.

A data para o Júri Popular ainda será marcado. Votaram na sessão os desembargadores Telmo Cherem, que é relator do caso, Campos Marques e Benjamim Acacio de Moura e Costa. A decisão saiu após quase duas horas de debates e explicações da defesa, acusação e do desembargador relator.

O inquérito policial apontou que Carli Filho dirigia em velocidade entre 161 e 173 km/h quando atingiu o carro dos jovens, e provas testemunhais apontam que ele teria ingerido bebida alcoólica. Além disso, posteriormente se apurou que ele estava com a carteira de habilitação suspensa por excesso de multas de trânsito. Se for condenado, pode pegar até vinte anos de prisão, com possibilidade de aumento de até 50% da pena por ter havido mais de uma vítima.

Com a decisão, houve comoção, especialmente entre os familiares de Gilmar Rafael Souza Yared — um dos jovens que morreu na madrugada de 7 de maio de 2009, quando o veículo de Carli Filho atingiu o carro onde ele estava. No acidente também morreu Carlos Murilo de Souza. A mãe de Gilmar, Christiane Yared, e o pai, comemoraram com aperto de mão com o advogado Elias Mattar Assad.

O advogado, que sempre acreditou que o caso iria a Júri Popular, foi lacônico no seu perfil nas redes sociais. Logo

após a decisão dos desembargadores psotou: "Ele vai a Júri!". Christiane, que depois do acidente fundou uma Organização Não Governamental voltada para a paz no trânsito. Falando para a imprensa ao final do julgamento de ontem, Christiane falou: "É uma vitória da sociedade".

21 FEV 2014

BEMPARANÁ

TCE confirma, mas TJ suspende tarifa menor

TCE rejeita recurso do Sindicato das Empresas de Ônibus,
que obtém vitória na Justiça comum

Ivan Santos —
politica@bemparana.com.br

O Tribunal de Justiça (TJ/PR) acatou ontem pedido de liminar em mandado de segurança apresentado pelo Sindicato das Empresas de Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana (Setransp), suspendendo a redução em R\$ 0,43 da tarifa técnica de ônibus da Capital determinada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR). A decisão, do desembargador Marques Cury, foi proferida no mesmo dia em que o TCE rejeitou recursos do próprio Setransp, mantendo a determinação de corte na tarifa.

O vai e vem jurídico complica ainda mais a situação, já que na semana que vem vence o prazo previsto nos contratos para que a Urbs defina a nova planilha de custos do transporte coletivo. Além disso, motoristas e cobradores ameaçam entrar em greve como forma de pressionar por um reajuste salarial de 30%.

O Tribunal de Contas havia determinado, no último dia 6, a redução tarifa técnica paga pela Urbs às empresas, hoje em R\$ 2,93, para R\$ 2,50. A redução deveria ser aplicada a partir da definição da nova tarifa, o que deve ocorrer até a semana que vem, e fatalmente teria impacto na chamada tarifa social, cobrada dos usuários, de R\$ 2,70.

Na decisão, o TCE alegava que quatro itens devem ser retirados da composição da planilha de custos do transporte: a taxa de gerenciamento (de 4%) e taxa de risco; o custo dos ônibus Hibribus; tributos exclusivos das empresas como Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição sobre o Lucro Líquido, e custos com depreciação e remuneração de investimentos em edificações apresentados pelas empresas concessionárias. Além disso, determinava que o custo dos combustíveis deveria tomar como parâmetro o preço mínimo e não o preço médio, já que as empresas compram o produto em gran-

des quantidades; além da redução percentual do consumo do diesel.

As empresas recorreram tanto ao próprio TCE, quanto à Justiça comum, para reverter a redução da tarifa. As alegações também foram as mesmas, de que o Tribunal de Contas não teria competência legal para fazer o controle prévio de atos administrativos como o reajuste tarifário do transporte, e que elas não teriam tido oportunidade de defesa nesses processos.

Competência - Responsável pela liminar inicial, o relator no TCE, conselheiro Nestor Baptista, rebateu os argumentos do Setransp no julgamento dos recursos, ontem. Segundo ele, como órgão de controle externo, o tribunal tem competência para intervir em contratos que sejam lesivos ao interesse público. "Além da competência constitucional e legal, o Tribunal de Contas tem condições, com seus conselheiros e servidores, de atuar para corrigir falhas", afirmou. Ele também garantiu que o Tribunal está respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa dos envolvidos.

CONTINUA

21 FEV 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Os mesmos argumentos rejeitados pelo TCE foram acatados pelo Tribunal de Justiça. Com a concessão da liminar, a redução da tarifa técnica fica suspensa até o julgamento do mérito, que não tem data prevista para ser realizado. O que significa que a Urbs terá que decidir a nova tarifa na semana que vem, em negociação com as empresas, sem o desconto determinado pelo Tribunal de Contas.

O Setransp comemorou a decisão afirmando que com a liminar, a partir de agora "as empresas iniciarão um diálogo transparente e aberto com a URBS e o Ministério Público para realização de um cálculo de tarifa que cumpra as condições do contrato de concessão e das propostas apresentadas na licitação, representando o justo valor de remuneração que preserve a saúde financeira do sistema e a qualidade do serviço à população".

21 FEV 2014

BEMPARANÁ

Supersalários

Senado recorre de decisão do STF

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), recorreu da decisão do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou às Casas do Congresso que voltassem a pagar salários superiores a R\$ 29,4 mil, que é o teto do funcionalismo público. A liminar foi dada a pedido do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis).

Para Marco Aurélio, os servidores atingidos pelo corte deveriam ter sido ouvidos antes. "Não se discute a matéria de fundo, se o teto deve ou não ser respeitado. O que se discute é o direito de defesa, de ser ouvido", disse. Questionado sobre a ideia de Calheiros de depositar em juízo os valores além do teto, o ministro do STF disse que isso não é possível. "É descumprimento da liminar. A liminar foi para não se ter qualquer providência, tendo em conta o teto, a não ser de satisfazer a remuneração até se ouvir os interessados", afirmou.

21 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OPINIÃO DE VALOR **Aroldo Murá**

TST APONTA NOVO TIPO DE ASSÉDIO NO TRABALHO: O DANO EXISTENCIAL

Um novo tipo de assédio já está sendo julgado no Tribunal Superior do Trabalho. Além do dano moral e dos assédios moral e sexual, o TST aponta o dano existencial no Direito do Trabalho, buscando preservar a existência social, o objetivo e o projeto de vida do trabalhador. Várias causas já estão sendo julgadas neste sentido pelos Tribunais do Trabalho, em todo o Brasil, e no próprio TST.

A reportagem é do jornal eletrônico Cruzeiro do Sul, 17-02-2014.

O dano existencial no Direito do Trabalho, também chamado de dano à existência do trabalhador, decorre da conduta patronal que impossibilita o empregado de se relacionar e de conviver em sociedade, por meio de atividades recreativas, afetivas, espirituais, culturais, esportivas, sociais e de descanso, que lhe trarão bem-estar físico e psíquico e, por consequência, felicidade. Igualmente refere-se ao procedimento que impede o colaborador de executar e prosseguir seus projetos de vida, que serão, por sua vez, responsáveis pelo seu crescimento ou realização profissional, social e pessoal.

A professora de Direito do Trabalho da faculdade Esamc Sorocaba, Janete Aparecida Almenara, aponta um exemplo clássico de dano existencial. “Um indivíduo que fica muitos anos preso injustamente é um exemplo clássico. Se apurado o erro, a existência do indivíduo e seus projetos de vida são alterados, modificando sua expectativa de vida, por conta do ato ilícito cometido por um erro processual ou, mesmo, por alguma falha na aplicação da Justiça, ferindo a personalidade e a dignidade humana, que são os bens maiores de qualquer cidadão, resguardados pela Constituição Federal”, afirma.

EXCESSO, EXPLORAÇÃO

No âmbito trabalhista, o dano existencial ocorre quando há excessos, exploração, entre outros. Comumente no abuso de execução de muitas horas extras, quando o trabalhador deixa, por muitos anos, de cuidar da sua própria existência, não tendo tempo para

a realização de seus projetos de vida; a existência de várias férias sem gozo e aquele que trabalha por longos anos, sem registro, não tendo um suporte de sustentação e segurança para melhorar suas condições de vida. “O dano existencial é algo muito sério e deve ser muito bem comprovado pelo trabalhador. Ele precisa provar que, realmente, o ato trouxe prejuízo à sua dignidade humana e personalidade, alterando, de fato e de forma substancial, a sua história de vida. Não é qualquer conduta isolada, de curta duração, que pode ser considerada como um dano existencial. Para isto, a conduta deve-se perdurar no tempo, sendo capaz de alterar seu objetivo de vida”, pontua a professora.

À parte do dano existencial, mas que também atinge a dignidade humana, resguardada pela Constituição Federal, existem os danos causados pelo assédio moral, tal como o terrorismo psicológico, que se caracteriza na prática como aquele em que o empregado é humilhado, perseguido, muitas vezes, isolado do grupo, exposto a situações vexatórias em reuniões, inclusive, na divisão de tarefas, em que, por exemplo, o empregador distribui tarefas mais fáceis, alegando que o indivíduo seja incapaz de exercer as outras. Nestes casos, o trabalhador tem a sua autoestima colocada em dúvida, de forma constante, ocasionando, muitas vezes, doenças psicológicas. A vítima, ao longo dos anos, perde o interesse e os seus planos de vida profissional, ocorrendo também o dano existencial.

PROVAS NÃO ROBUSTAS

Assim como nos demais casos, o dano existencial prescinde de provas robustas - devendo haver a comprovação da “culpa”, do nexo e do dano -, as quais se materializam na forma de prova: documental, que poderá ser por meio de e-mails, atas de reuniões, cobranças de resultados e testemunhal.

Ainda de acordo com a professora Janete, o dano existencial surge pela própria evolução do dano moral. “Paralelamente ao dano moral, o TST constatou que, nestas situações específicas, as pessoas perdiam sua expectativa de vida, comprometendo toda a sua existência, por força de outras coisas maiores a ele impostas. O reconhecimento do dano existencial surge como uma forma de oferecer mais dignidade e melhor qualidade de vida ao trabalhador, permitindo ao indivíduo cuidar de si e se realizar como ser humano, contribuindo para a sociedade em um contexto geral.”

Como medida preventiva, orienta a especialista, as empresas devem adotar um tratamento mais humanizado com os seus colaboradores, possibilitando o convívio social e familiar e incentivando o seu crescimento como “pessoa”, possibilitando a realização de cursos e reciclagens. A iniciativa dos tribunais surge para que o trabalhador tenha sua dignidade resgatada junto à família e como ser humano. As empresas que causarem danos à existência do trabalhador podem ser punidas, com indenização a ser arbitrada pelo poder judiciário, sempre considerando cada caso.

21 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR cumpre mais uma etapa para reestruturação do 1º Grau de jurisdição

O Tribunal de Justiça do Paraná, visando priorizar o 1º Grau de jurisdição, meta principal da atual gestão, encaminhou nesta quarta-feira (19/02) mais um veículo para atender Comarca que não dispõem de automóvel em perfeitas condições de uso para desenvolverem suas atividades.

O primeiro veículo doado nesta gestão foi para as Varas da Infância e Juventude e Família da Comarca de Guaruapuava, e hoje foi encaminhado um automóvel para atender o Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (SAIJ) da Comarca de Toledo.

21 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

PARANÁ

Ex-deputado vai a júri por atropelar e matar 2

A 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná decidiu ontem que o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho vai a júri popular, sob a acusação de atropelar e matar Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida, em maio de 2009, em Curitiba (PR). Carli Filho havia bebido antes do acidente. Nessa decisão, porém, cabe recurso e a defesa adiantou que irá recorrer ao STJ. Caso seja condenado, ele pode pegar até 20 anos de prisão, com possibilidade de aumento de até 50% da pena.

21 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça freia leilão de áreas do Porto de Paranaguá

Alvo de disputa entre o Planalto e o governo do Paraná, concessão só sairá após dúvidas de empresas sobre o processo serem respondidas

Mauro Zanatta / BRASÍLIA

O processo de licitação de áreas públicas no Porto de Paranaguá sofreu ontem uma derrota parcial na Justiça Federal. Decisão liminar do juiz Itagiba Catta Preta Neto, obtida pelo 'Estado', determinou à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) receber, analisar e responder a todos as sugestões enviadas pelas 36 empresas associadas ao Sindicato dos Operadores Portuários do Paraná (Sindop) durante o processo de audiência pública no Paraná, encerrado em 25 de outubro de 2013.

A decisão do juiz da 4ª Vara Federal do Distrito Federal também obriga a Antaq a apresentar as respostas antes de enviar ao Tribunal de Contas da União (TCU) as minutas de editais e contratos de concessão das áreas de Paranaguá.

Na prática, a liminar favorável ao mandado de segurança coletivo apresentado pelos operadores paralisa o processo de licitação do segundo bloco de áreas e instalações portuárias, que inclui ainda os terminais de Salvador, Aratu e São Sebastião. Enquanto não responder, a Antaq não poderá tocar a concessão de Paranaguá.

A licitação das áreas do Porto de Paranaguá tem enfrentado a oposição de usuários, operadores e trabalhadores desde a audiência pública. Descontentes com os estudos feitos pela Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP), consultoria criada

pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outros oito bancos, os integrantes do Conselho da Autoridade Portuária de Paranaguá mobilizaram apoio político para impedir os leilões.

O lobby contra os leilões se tornou parte do embate pré-eleitoral entre o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e sua adversária, a ex-ministra da Casa Civil e senadora Gleisi Hoffmann (PT). De lá para cá, o governo federal tentou endurecer o jogo, e o governo do Paraná ameaçou questionar o leilão na Justiça.

Respostas. A Antaq afirmou não ter sido notificada da decisão liminar, mas informou ter recebido 1,8 mil documentos com sugestões para todo o segundo bloco. Os operadores do Paraná estimam ter enviado ao menos mil contribuições à Antaq, das quais 400 propostas teriam de ser respondidas com argumentos específicos, após análise de croquis, mapas e projetos enviados pelas empresas.

O juiz federal considerou que a análise e resposta às contribuições "tempestivamente enviadas" pelas empresas não causará "nenhum prejuízo a quem quer que seja". "Por outro lado, impedir sua participação pode resultar em prejuízo irreparável ou de difícil reparação", escreveu Catta Preta.

Até aqui, a Antaq se recusava a responder contribuições cujo conteúdo excedesse mil caracteres. E só as aceitava por meio

eletrônico e para assuntos pre-determinados. "Eles se recusavam a responder o que recebemos por meio físico e o que estivesse fora dos quesitos autorizados", diz o presidente do Sindop, Edson Cezar Aguiar. "Agora, deve haver uma demora no processo, já que eles têm que responder tudo em detalhe. São coisas relevantes."

A licitação dessas áreas ainda depende, por decisão do TCU, de um novo período de audiências públicas, a ser aberto até o início de março.

Antes disso, porém, a Antaq e a Secretaria de Portos (SEP) têm de resolver os termos da licitação do primeiro bloco, em Santos e nos portos do Pará. O TCU impôs 19 condicionantes para aprovar os editais do leilão. A SEP atendeu parcialmente às modificações e questionou quatro delas. O TCU ainda não se pronunciou.

CONTINUA

21 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

Não é a primeira vez que a Justiça Federal concede liminar no processo de concessão de arrendamento dos portos públicos. Em novembro, o mesmo juiz Itagiba Catta Preta Neto suspendeu o pagamento por estudos realizados pela Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP), e utilizados pela Secretaria de Portos (SEP), para as 159 instalações portuárias em licitação. À época, o juiz da 4ª Vara Federal determinou a retenção, nos contratos de concessão, dos valores referentes à EBP. A empresa recorreu, mas a decisão foi mantida. Os estudos da EBP têm sofrido uma série de contestações. Em meio a questionamentos na Justiça e no TCU, o diretor-geral da empresa, Hércio Tokeshi, deixou o cargo no fim do ano passado.

21 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça recebe denúncia contra acusados de armar rojão que matou cinegrafista

O 3.º Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Rio recebeu ontem a denúncia do Ministério Público contra Fábio Raposo Barbosa e Caio Silva de Souza, acusados de ter acionado o rojão que atingiu o cinegrafista da TV Bandeirantes Santiago Andrade, durante manifestação no centro do Rio no dia 6. Andrade morreu na semana passada. A decisão também converte a prisão temporária dos acusados em preventiva. Agora, eles deverão continuar detidos até o julgamento.



Barbosa e Souza vão responder pelos crimes de explosão e homicídio doloso triplamente qualificado. O advogado dos acusados, Jonas Tadeu Nunes, disse que só vai se pronunciar depois da notificação oficial.

JUSTIÇA

Caso Amarildo: primeira testemunha é ouvida

Primeira testemunha a depor no processo em que 25 policiais são acusados de envolvimento na morte do pedreiro Amarildo Dias de Souza, de 43 anos, na Favela da Rocinha, zona sul do Rio, o delegado Rivaldo Barbosa afirmou ontem que os réus fizeram “uma manobra ardilosa para imputar a terceiros (*traficantes*) a tortura que resultou na morte da vítima”. O depoimento durou quase três horas.

SÔNIA RACY

Penas alternativas

A Arena das Dunas, em Natal, comemora: receberá, domingo, selo do CNJ por ter sido “o equipamento construído para a Copa do Mundo de 2014 com o maior número de operários contratados entre presos”.

No total, 146 detentos ajudaram a levantar o estádio.

TUTTY

Senhor da razão

Tem coisas que só o ministro Marco Aurélio de Mello consegue! Por exemplo: dar razão ao senador Renan Calheiros, que considerou um absurdo a decisão do STF determinando a retomada do pagamento dos chamados “supersalários” a servidores.

21 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

O golpe da renúncia

O Supremo Tribunal Federal (STF) não tem escolha: se remeter à primeira instância a ação penal contra o deputado tucano Eduardo Azeredo, por ter ele renunciado ao mandato – o que o privaria, ou melhor, livraria do foro privilegiado derivado de sua condição de parlamentar –, semeará na opinião pública a suspeita de que os pratos de sua balança estão descalibrados.

A eventual transferência do processo a que Azeredo responde na Corte para a Justiça de Minas Gerais – o Estado que ele governou de 1985 a 1988 e onde, na frustrada tentativa de se reeleger, teria ordenado ou autorizado o desvio de recursos de empresas públicas para a sua campanha – seria vista como uma decisão política, como os petistas propagam que foram as condenações de seus dirigentes mensaleiros.

Contribuiria para essa percepção de dois pesos e duas medidas o elo notório entre aqueles delitos e os que ressurgiriam, década e meia depois, no plano federal. Fala-se, naturalmente, do publicitário Marcos Valério – o operador dos dois esquemas. Tanto que, em meados de 2005, ao vir à tona a denúncia envolvendo Azeredo, pouco depois de ter começado a circular o termo “mensalão”, logo se acoplou ao caso mineiro o qualificativo “tucano”.

Claro que, à parte as enormes diferenças de escala, são gêneros diferentes de uma mesma es-

pécie – a da busca da manutenção do poder mediante o arrombamento do erário. O julgamento do mensalão petista ainda não terminou, mas o de Azeredo nem sequer começou. Apenas em 2008, passados 16 anos dos fatos, o ministro Joaquim Barbosa pediu abertura de processo no STF contra os presumíveis protagonistas do escândalo detentores do privilégio de foro.

Nesse meio tempo, Azeredo tocou a vida como se nada tivesse acontecido, elegendo-se senador e, em seguida, deputado. De seu lado, o PSDB, do qual foi um dos fundadores, não viu problema algum em entregar-lhe a presidência. Tudo mudou desde que, há duas semanas, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não só o denunciou por peculato e lavagem de dinheiro, como ainda, numa iniciativa incomum, pediu que fosse condenado a 22 anos de prisão.

Enquanto começava correr o prazo dado pelo relator da ação penal, ministro Luís Roberto Barroso, para que apresentasse as suas alegações finais, Azeredo declarou-se inocente, comparando-se ao ex-presidente Lula. “Eu também não posso ser responsabilizado”, argumentou, para desconforto geral dos tucanos, a começar do seu pré-candidato presidencial, o também mineiro Aécio Neves. Negou que renunciaria para não ser julgado pelo STF – e submergiu.

Alegando estar com a pressão alta, cancelou o discurso que ficara de fazer da tribuna da Câmara. E não voltou a dar o ar de sua graça no Congresso, nem

mesmo para entregar a carta de renúncia, do que incumbiu seu filho. No texto, enfatizou que foi transformado em “alvo político” e que a denúncia de Janot evoca a “Inquisição”. Previsivelmente, seguiram-se as especulações sobre o seu ato.

Ora foi uma questão de “foro íntimo”, fruto de um acesso depressivo, ora foi uma tentativa de impedir que o prosseguimento do processo no STF, nos próximos meses, contaminasse a candidatura Aécio. O que conta é a reação da Corte. O ministro Barroso lembrou que o tribunal já abriu mão da sua competência depois da renúncia de um político – o então deputado parai-bano Ronaldo Cunha Lima, acusado de homicídio – em 2007.

Aconteceu o que o réu queria: ele nunca foi julgado. Barroso lembrou também que o STF, considerando que a renúncia “se deveu a uma manobra processual”, se recusou a mandar um processo a instância inferior. Foi o que se passou com o notório Natan Donadon, que em 2010 não se safou da ação que o mandaria, afinal, para a Papuda. Caberá ao plenário decidir o que fazer com Azeredo.

Ele poderia ter desistido do mandato quando o seu caso foi levado ao Supremo. Agora, é uma trapaça. Para que o golpe da renúncia não volte a ser um passaporte para a impunidade – o que acontecerá fatalmente, se o processo contra Azeredo recommençar do zero na Justiça mineira –, que o STF se inspire nos 8 votos, ante apenas 1, que selaram a sorte de Donadon.